

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 14ª sessão Virtual, em 04/05/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Presente o MM Juiz Federal Convocado GUSTAVO ARRUDA MACEDO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069850-08.1996.4.02.5104/RJ (ADITAMENTO: 88)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: WALTAIR MAGNO MARTINHO (OAB RJ070994)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL, DESPROVENDO, EM CONSEQUÊNCIA, O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS PARA COMPENSAÇÃO INTEGRAL DA BASE DE CÁLCULO NEGATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL OCORRIDA ATÉ 31/12/1994 SEM AS LIMITAÇÕES DO ARTIGO 58 DA MEDIDA PROVISÓRIA 812/94, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005745-88.2006.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 100)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FLAVIO FAVALLI (EXECUTADO)

ADVOGADO: CAMILA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI (OAB MG142658)

ADVOGADO: THIAGO DE PAULA MOREIRA FRACARO (OAB MG144140)

APELADO: JOAO DE CASTRO MOREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: KATIA LEO BORGES DE ALMEIDA (OAB ES009315)

ADVOGADO: THIAGO THALLIS BASTOS VILCHES (OAB ES014825)

ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE FADINI (OAB ES015090)

ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ALVARENGA (OAB ES011227)

ADVOGADO: MIRIAN CRISTINA NUNO RIBEIRO (OAB ES012833)

APELADO: BAR E MERCEARIA BELINASSI LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CAMILA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI (OAB MG142658)

ADVOGADO: THIAGO DE PAULA MOREIRA FRACARO (OAB MG144140)

APELADO: JUSSARA ALVES DA SILVA MOREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024178-89.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 4)**APELANTE:** GL EVENTS LE SA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** EDGAR SANTOS GOMES (OAB RJ132542)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA POR GL EVENTS LE SA**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0173213-82.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 2)****APELANTE:** FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELANTE:** SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**PROCURADOR:** THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE**PROCURADOR:** CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE**PROCURADOR:** DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA**APELADO:** FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**ADVOGADO:** RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)**APELADO:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**PROCURADOR:** LARISSA MOREIRA COSTA**PROCURADOR:** MARCUS VINICIUS BESERRA DE LIMA**APELADO:** INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO FEDERAL E DO SEBRAE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CARLOS HENRIQUE DUARTE MOUTINHO POR FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001203-93.2012.4.02.5105/RJ (PAUTA: 15)****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA**APELANTE:** SANDRA MARIA FIGUEIRA FOLLY**ADVOGADO:** MAURO ABDON GABRIEL (OAB RJ082725)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MAURO ABDON GABRIEL POR SANDRA MARIA FIGUEIRA FOLLY

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5056653-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)
ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, E O VOTO DIVERGENTE DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, O JULGAMENTO FOI SUSPENSO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: VICTOR MORQUECHO AMARAL POR RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182148-19.2014.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 82)

APELANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROBERTA ALMEIDA AGUIAR POR TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5106364-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)

APELANTE: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LIMITADA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)

APELANTE: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)

APELANTE: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)

APELANTE: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFANDEGA NO AEROPORTO DO GALEÃO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA RECONHECER QUE É POSSÍVEL A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TAXA SISCOMEX EM ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA (INPC), BEM COMO PARA AFASTAR POSSIBILIDADE RESTITUIÇÃO VIA PRECATÓRIO-RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA RECONHECER QUE É POSSÍVEL A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TAXA SISCOMEX EM ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA (INPC), BEM COMO PARA AFASTAR POSSIBILIDADE RESTITUIÇÃO VIA PRECATÓRIO-RPV; DOS VALORES PRETÉRITOS À IMPETRAÇÃO, RECONHECENDO, QUANTO A ESSES, APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, MAS MANTENDO A SENTENÇA NA PARTE EM QUE RECONHECEU A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA, E, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0141100-46.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: COMPANHIA COLONIZADORA BRASILEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)

ADVOGADO: ALVARO FERNANDES ANDRADE DE SOUSA (OAB RJ174327)

ADVOGADO: GABRIEL NOBREGA GOYANES DE ANDRADE (OAB RJ165308)

ADVOGADO: SERGIO CHERMONT DE BRITTO (OAB RJ082374)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDAO, E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005546-14.2018.4.02.0000/ (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: LUIZ EDUARDO MARTELOTTE RODRIGUES

ADVOGADO: MARCIA MARIA FADEL JANOT DE MATTOS (OAB RJ001026)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MONIQUE & JULIANE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: PAULO MOREIRA DA COSTA NETO (OAB RJ074636)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA. DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A VERBA HONORÁRIA SEJA FIXADA NA FORMA DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §3º, C/C §5º, DO CPC/2015, TENDO COMO PARÂMETRO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, QUE NO CASO CORRESPONDE A 1/2 DO

VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, DEVENDO O MONTANTE SER APURADO NO JUÍZO DE ORIGEM, POR MEIO DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 85, § 8º, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000110-40.2019.4.02.0000/ES (ADITAMENTO: 62)

AGRAVANTE: ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ADVOGADO: JOSE OLEOMAR SARAIVA JUNIOR (OAB ES009079)

ADVOGADO: ROBERTO GRILLO FERREIRA (OAB ES009024)

AGRAVANTE: MVS DO BRASIL COMERCIAL INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

ADVOGADO: SCILIO PEREIRA FAVER (OAB RJ155720)

ADVOGADO: THAISSA AFFONSO VALLE (OAB RJ163088)

AGRAVADO: PORTES BR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: SA FOSFOROS GABOARDI

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: VISILTEC IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: ORTOSPINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: BT3 PRODUTOS, REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: FERNANDO BIERBAUMER GALANTE

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: ASTRA CIENTIFICA EIRELI

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: SOUTH WATCHES GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RELOGIOS LTDA

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: COMM VALLEY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

AGRAVADO: HELENA BACCHI GALANTE

ADVOGADO: EROS SANTOS CARRILHO (OAB PR002086)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. DIVERGIU O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM TÃO SOMENTE QUANTO À VERBA HONORÁRIA QUE DEVERÁ SER ARBITRADA NOS TERMOS DO ART. 85, PARÁGRAFO 3º, DO CPC, EM SEUS PATAMARES MÍNIMOS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5071206-19.2020.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 91)****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** SOCIALIS CEREBRUM COPACABANA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** WILLIAN GUIMARAES DA SILVA (OAB DF041784)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO (RESTITUIÇÃO) DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015999-52.2008.4.02.5001/ES (PAUTA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JOSE MARCOS QUINTELLA**APELANTE:** LIPPAUS DISTRIBUICAO EIRELI**ADVOGADO:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002502-76.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 5)**APELANTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA (EMBARGADO)**PROCURADOR:** AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048205-05.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** C-INNOVATION DO BRASIL SERVICOS DE ROBOTICA SUBMARINA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)**ADVOGADO:** DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)**ADVOGADO:** GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)**ADVOGADO:** ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**APELADO:** SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077859-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLARICE BELLO BECHARA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ANDRE LUIS BORBA TORRES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FRANCISCO (OAB RJ162533)

ADVOGADO: PAULO FREITAS RIBEIRO (OAB RJ066655)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000670-71.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO (IMPETRANTE)

PROCURADOR: THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS

APELADO: PROCURADOR-SECCIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, DENEGANDO A SEGURANÇA, UMA VEZ QUE A IMPETRANTE SE ENQUADRA NA HIPÓTESE LEGAL DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ART. 1º, §§ 9º E 10º DA LEI 11.941/09, BEM COMO NA PORTARIA QUE A REGULAMENTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5061743-87.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

PARTE AUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS EM TELEATENDIMENTO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR (OAB RJ092949)

ADVOGADO: WALLACE MOREIRA RIBEIRO (OAB RJ215378)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021246-29.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOSE RAFAEL FLORES MAIO
ADVOGADO: GUSTAVO CARVALHO DA SILVA FONTES (OAB RJ124544)
ADVOGADO: ALEX FERREIRA LEITE (OAB RJ118685)
ADVOGADO: RAPHAEL CARLOS SATTAMINI MARTINS (OAB RJ152128)

APELADO: RAFAELA DE VASCONCELLOS MAIO
ADVOGADO: GUSTAVO CARVALHO DA SILVA FONTES (OAB RJ124544)
ADVOGADO: ALEX FERREIRA LEITE (OAB RJ118685)
ADVOGADO: RAPHAEL CARLOS SATTAMINI MARTINS (OAB RJ152128)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006476-36.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EDUARDO LACERDA SOUZA
ADVOGADO: LEONARDO PACHECO MURAT DE MEIRELLES QUINTELLA (OAB RJ113921)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000919-26.2014.4.02.5102/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: FERNANDO DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO FERNANDO LACERDA BASTOS (OAB RJ085754)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, AFASTAR A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS JUROS DE MORA DEVIDOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS REMUNERATÓRIAS DEVIDAS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0142600-83.1979.5.01.0242 E, EM CONSEQUÊNCIA, ANULAR PARCIALMENTE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10730.727304/2012-79 E CONDENAR A UNIÃO FEDERAL A RESTITUIR O INDÉBITO TRIBUTÁRIO CORRIGIDO PELA TAXA SELIC, CONFORME APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONDENANDO, AINDA, A FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000450-27.2012.4.02.5109/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: PAULO MARCOS GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO: FABIO GUIMARAES CHAVES (OAB RJ173417)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, JULGANDO PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, AFASTAR A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS JUROS DE MORA DEVIDOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS REMUNERATÓRIAS DEVIDAS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 00829-1994-521-01-00-8 E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR A UNIÃO FEDERAL A RESTITUIR O INDÉBITO TRIBUTÁRIO CORRIGIDO PELA TAXA SELIC, CONFORME APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FIXANDO OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0046468-33.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SHIRLEI RODRIGUES FABIANO
ADVOGADO: MARCO ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB RJ076066)
ADVOGADO: ANA LUCIA RIBEIRO ALMEIDA MAGALHAES (OAB RJ071954)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DOS HONORÁRIOS PARA 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013127-56.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 17)

APELANTE: ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: DONATO CERQUEIRA MENDES (OAB SP268399)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS ARGUMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003268-06.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: EDMILSON DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVANTE: DARLENE CARDOSO
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: EMCOPY SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA
ADVOGADO: ALINE CARDOSO DE ALBUQUERQUE (OAB RJ184503)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012646-54.2017.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: REINALDO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO: REINALDO MARTINS FERREIRA (OAB RJ061460)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO DE GOIS CAMPINHO
ADVOGADO: REINALDO MARTINS FERREIRA (OAB RJ061460)

AGRAVADO: ANTONIO AROLDO MARTINS FREITAS
ADVOGADO: REINALDO MARTINS FERREIRA (OAB RJ061460)

AGRAVADO: ANTONIO AROLDO MARTINS FREITAS - EIRELI
ADVOGADO: REINALDO MARTINS FERREIRA (OAB RJ061460)

AGRAVADO: PAULO PEREIRA LIMA
ADVOGADO: REINALDO MARTINS FERREIRA (OAB RJ061460)

AGRAVADO: JURACI DE ASSIS OLIVEIRA
ADVOGADO: REINALDO MARTINS FERREIRA (OAB RJ061460)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE A VERBA HONORÁRIA SEJA FIXADA NA FORMA DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §3º, C/C §5º, DO CPC/2015, TENDO COMO PARÂMETRO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, QUE NO CASO CORRESPONDE A 2/5 DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, DEVENDO O MONTANTE SER APURADO NO JUÍZO DE ORIGEM, POR MEIO DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000876-40.2010.4.02.5002/ES (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUI
PROCURADOR: AILTON DA SILVA FERNANDES

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006872-50.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: NELSON CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000013-16.2013.4.02.5120/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO GOLDEN VITAL EIRELI
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0149195-02.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO: LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CORREA (OAB RJ117397)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010797-55.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MATERNIDADE SANTA PAULA LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000834-08.2012.4.02.5103/RJ (PAUTA: 25)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: Q&B SERVICOS S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001428-88.2013.4.02.5102/RJ (PAUTA: 26)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: C. RIBEIRO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0120994-29.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)
ADVOGADO: GUSTAVO ESPINDOLA TREISTMAN (OAB RJ162879)
ADVOGADO: CAMILA FELIX BRUM (OAB RJ206288)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017284-03.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELANTE: SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017047-72.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 29)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MVC VEICULOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: JOÃO PEDRO EARL GALVÊAS OLIVEIRA (OAB ES019137)
ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA GARCIA (OAB ES019156)
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO ALLEMAND (OAB ES007142)
ADVOGADO: NERLITO RUI GOMES S. N. JUNIOR (OAB ES005986)

APELANTE: MAURO CEOLIN (EMBARGANTE)
ADVOGADO: JOÃO PEDRO EARL GALVÊAS OLIVEIRA (OAB ES019137)
ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA GARCIA (OAB ES019156)
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO ALLEMAND (OAB ES007142)
ADVOGADO: NERLITO RUI GOMES S. N. JUNIOR (OAB ES005986)

APELANTE: VANDERLEI CEOLIN (EMBARGANTE)
ADVOGADO: JOÃO PEDRO EARL GALVÊAS OLIVEIRA (OAB ES019137)
ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA GARCIA (OAB ES019156)
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO ALLEMAND (OAB ES007142)
ADVOGADO: NERLITO RUI GOMES S. N. JUNIOR (OAB ES005986)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009146-47.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: LEARNING FACTORY S/A
ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)

APELANTE: CULTURA INGLESA S/A
ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AOS DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL TÃO SOMENTE PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL, EXCLUINDO O TERMO "CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS" DO CAPUT DA EMENTA DO R. ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082174-72.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: PATRICIA DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: MARIA ADELAIDE DE CASTRO FRAGOSO (OAB RJ022936)
ADVOGADO: VALERIA DE VASCONCELOS MENDONCA LIMA (OAB RJ079443)
ADVOGADO: LIDIA MARCET MASQUE (OAB RJ096034)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000374-78.2013.4.02.5105/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: HUMBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO: JORGE MORVAN MAROTTE LUZ (OAB RJ108850)
ADVOGADO: CECILE SOARES LUZ (OAB RJ157373)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106167-76.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: ANTONIO LUIZ CAMARA GONCALVES CARVALHO
ADVOGADO: JOSE MAURICIO FERREIRA MOURAO (OAB RJ053484)
ADVOGADO: DANIEL PHILLIP SION (OAB RJ185151)
ADVOGADO: JOAO PAULO TOVAR DE OLIVEIRA (OAB RJ208404)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IRPF INCIDENTE SOBRE OS JUROS DE MORA RECEBIDOS NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MENCIONADA NA INICIAL, CONSTITUÍDOS POR MEIO DO LANÇAMENTO FISCAL OBJETO DO PAF Nº 18470.729180/2014-48, FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030013-67.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO ARTIGAS GRILLO (OAB PR024615)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015065-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: PAINEIRAS-CORCOVADO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO DINIZ BARBOSA (OAB PR027181)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005412-55.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: CARLOS VALDESUSO

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA (OAB RJ076077)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: SCI SISTEMAS COMPUTACAO E INFORMATICA LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO CONTRIBUINTE APENAS PARA MAJORAR A VERBA HONORÁRIA DEVIDA PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) NO BOJO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, AQUI DISCUTIDA, PARA R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021331-89.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 37)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: CIMOL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

ADVOGADO: IAGO SAUDE IZOTON (OAB ES034207)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001690-37.2010.4.02.5104/RJ
(ADITAMENTO: 40)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CSN CIMENTOS SA

ADVOGADO: RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN (OAB SP226799)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002425-86.2009.4.02.5110/RJ
(ADITAMENTO: 41)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A

ADVOGADO: RICHARD EDWARD DOTOLI TEIXEIRA FERREIRA (OAB RJ002318)

APELANTE: LOGSERV SERVICOS DE LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB RJ020283)

ADVOGADO: ADRIANA CAMPOS CONRADO ZAMPONI (OAB RJ092831)

ADVOGADO: MAURICIO CORTE CHAGAS MEMORIA (OAB RJ137775)

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)

ADVOGADO: LILIAN NEVES LEONARDO (OAB RJ158285)

ADVOGADO: GUILHERME AVELAR GUIMARAES (OAB RJ102128)

APELANTE: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010277-94.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 48)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE NITERÓI

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: CENP - OLIVEIRA CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA .

INTERESSADO: C.P.N OLIVEIRA CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, DA 5ª VARA FEDERAL DE NITERÓI/RJ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009129-11.2010.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: REALDA COMERCIO DE TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS LIMITADA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006190-67.2010.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: MILLENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA (OAB ES010700)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135653-91.2017.4.02.5106/RJ (ADITAMENTO: 51)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PAULO ROBERTO COSTA

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

ADVOGADO: CÁSSIO QUIRINO NORBERTO (OAB PR057219)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, E TORNAR DEFINITIVA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE PAULO ROBERTO COSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081548-82.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 52)

APELANTE: HARSCO RAIL LTDA

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)

ADVOGADO: GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS (OAB RJ188972)

ADVOGADO: THIAGO MAIA SACIC (OAB RJ151411)

ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)

APELANTE: HARSCO METALS LTDA

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)

ADVOGADO: GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS (OAB RJ188972)

ADVOGADO: THIAGO MAIA SACIC (OAB RJ151411)

ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DAS APELADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157559-89.2016.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 53)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA QUE OBRIGUE AS AUTORAS AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COBRADA COM FUNDAMENTO NO ART. 22, III, DA LEI Nº 8.212/1991, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.876/1999, EM RELAÇÃO AOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CREDENCIADOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS RESPECTIVOS PACIENTES, E CONDENANDO A RÉ, ORA APELADA, A RESTITUIR ÀS AUTORAS, ORA APELANTES, OS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, ASSEGURANDO-LHES A FACULDADE DE OPTAR PELO RECEBIMENTO DO CRÉDITO ATRAVÉS DE RESTITUIÇÃO, POR VIA DO PRECATÓRIO, OU COMPENSAÇÃO, ACRESCIDOS DA TAXA SELIC DESDE O PAGAMENTO, COM A INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160834-17.2014.4.02.5101/ (ADITAMENTO: 54)

APELANTE: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: BRASIL PLURAL S.A. BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: PLURAL PARTICIPACOES, SERVICOS E CORRETAGEM DE CARGA MARITIMA E MERCADORIAS LTDA

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: GF GESTAO DE RECURSOS LTDA.

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: PLURAL S.A. BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELANTE: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
PROCURADOR: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA
PROCURADOR: RODRIGO PINHEIRO DE MOURA

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COML/-SENAC
ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA (OAB BA016518)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E, POR SE TRATAR DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO INSS, SESC, SENAC, FNDE, INCRA E SEBRAE, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, VI, C/C § 3º, DO CPC, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DAS APELADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001969-89.2020.4.02.5102/RJ (ADITAMENTO: 55)

APELANTE: CONTECK COMERCIO E SERVICIO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013814-33.2020.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 56)

APELANTE: TRANSPORTES POLONI LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)
ADVOGADO: IAGO SAUDE IZOTON (OAB ES034207)

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - DEPARTAMENTO NACIONAL (INTERESSADO)
ADVOGADO: FELIPE GUSTAVO DE AVILA CARREIRO (OAB DF027333)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (INTERESSADO)
ADVOGADO: FELIPE GUSTAVO DE AVILA CARREIRO (OAB DF027333)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015119-23.2018.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 57)

APELANTE: WISE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO BARCELLOS PEREIRA (OAB ES011732)

APELANTE: WISE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO BARCELLOS PEREIRA (OAB ES011732)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019783-20.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO - SICREDI RIO RJ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005686-24.2020.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 59)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMBRA PNEUS CAMPO GRANDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: ATACADO UNIAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: MULTIECAS SAO MATEUS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIAO PECAS VITORIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: AMBRA PNEUS LINHARES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: AMBRA PNEUS VILA VELHA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: MULTIECAS ARACRUZ LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: MULTIECAS GUARAPARI LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIAO PECAS CACHOEIRO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIAO PECAS VIANA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: AMBRA LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: AMBRA PNEUS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: MULTIECAS CARAPINA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIAO PECAS COLATINA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: AMBRA PNEUS RIBEIRAO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: HIPERVAREJO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: MULTIECAS CAMPO GRANDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: MULTIECAS ICONHA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIAO PARTICIPACOES SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIAO PECAS LINHARES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: UNIAO PECAS VILA VELHA LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047524-35.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 60)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSLADE RABELLO (OAB MG143430)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ -
MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000993-79.2020.4.02.5006/ES
(ADITAMENTO: 61)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ELETROSOLDA LOGISTICA E IMPORTACAO LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LILIAN LUCIANA APARECIDA SARTORI MALDONADO (OAB SP228109)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, I) CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA QUE OBRIGUE A PARTE AUTORA A RECOLHER A TAXA SISCOMEX EM VALORES SUPERIORES À ATUALIZAÇÃO DOS PREVISTOS NO ART. 3º DA LEI Nº 9.716/98 PELO INPC PELO PERÍODO DE JANEIRO DE 1999 A ABRIL DE 2011, DEVENDO A DIFERENÇA PAGA A MAIOR SER RESTITUÍDA/COMPENSADA NA FORMA DA SENTENÇA, E PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; E II) NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, POR PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0103247-14.2014.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO:
63)**

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: JORGE CARLOS VIDAL
ADVOGADO: PEDRO PAULO PEREIRA DE BARROS (OAB RJ154416)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012834-45.2018.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 64)

APELANTE: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012835-30.2018.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 65)

APELANTE: TRADE CEREAIS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012833-60.2018.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 66)

APELANTE: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)
APELANTE: JOAO GILBERTI SARTORIO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)
APELANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)
APELANTE: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008602-62.2020.4.02.5120/RJ (ADITAMENTO: 67)

APELANTE: ZAMBONI COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ANDRE ALMEIDA BLANCO (OAB SP147925)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000765-85.2021.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 68)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: TELELAUDO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JOSE ARILDO VALADÃO DE ANDRADE (OAB ES015450)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA

FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5070321-05.2020.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 69)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TRANSMOTA - TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE MATZENBACHER (OAB RJ189230)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5083012-51.2020.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 70)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATHEUS MONNERAT NAVEGA (OAB RJ214712)

ADVOGADO: SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085045-14.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 71)

APELANTE: M2M SOLUTIONS SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO EMERSON MOREIRA DE SOUZA (OAB RJ163222)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001434-41.2013.4.02.5120/RJ
(ADITAMENTO: 72)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELANTE: VILA DE AROUCA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: JAN PRZEWODOWSKI MONTENEGRO DE SOUZA (OAB RJ083445)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010224-95.2018.4.02.5004/ES (ADITAMENTO: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GILSON FREIRE (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO SILVA BITTI (OAB ES010934)

ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB ES007361)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012015-77.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 79)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA INFRAERO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000114-77.2013.4.02.5112/RJ (ADITAMENTO: 80)

APELANTE: MARCOS VIDAL ANDERSON (ESPÓLIO) (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: MAYRA COELHO ANDERSON (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ESPÓLIO DE MARCOS VIDAL ANDERSON, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066528-17.2018.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 81)

APELANTE: MENDES JUNIOR EMPREENDIMENTOS, MONTAGENS E SERVICOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MENDES JÚNIOR EMPREENDIMENTOS, MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0539979-69.2002.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 83)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOAOSITO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA SANTIAGO (OAB RJ119359)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000490-07.2021.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 84)

AGRAVANTE: J.B. SERVICOS TECNICOS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR J.B. SERVICOS TECNICOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047335-57.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 85)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (EMBARGANTE)

PROCURADOR: FABIO ALVES FERREIRA

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETROPOLIS (INTERESSADO)

ADVOGADO: CARLOS MARCOS BATISTA DE MELO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065905-91.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 86)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO ROSOLEN JUNIOR (OAB MG115134)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E

DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL CONEXA, PROCESSO Nº 5047338-12.2020.4.02.5101, INVERTIDA A SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068854-14.2018.4.02.5112/RJ (ADITAMENTO: 87)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

APELADO: VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCAS REZENDE MOSS (OAB MG121099)

ADVOGADO: PEDRO OTTONI ROCHA FERREIRA COSTA (OAB MG147209)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MAIOR EXTENSÃO, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS DA PARTE AUTORA QUANTO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011630-05.2019.4.02.5110/RJ (ADITAMENTO: 89)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ALINE DE SOUZA OLIVEIRA (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELLO VINICIUS RODRIGUES MUNIZ (OAB RJ128352)

APELADO: RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELLO VINICIUS RODRIGUES MUNIZ (OAB RJ128352)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MARCELLA BRANDÃO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050184-02.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 90)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: QUALIMIDIA VEICULACAO E DIVULGACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTIANO ROSA DE CARVALHO (OAB RS035462)

ADVOGADO: RAFAEL BICCA MACHADO (OAB SP354406)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, COM AS LIMITAÇÕES ENTÃO ESTABELECIDAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172200-48.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 92)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** UNIMARE COMERCIO EXTERIOR EIRELI (AUTOR)**ADVOGADO:** EMI NISHIO VIEIRA (OAB RJ085979)**ADVOGADO:** ROMULO SOUTO COSENTINO (OAB RJ178445)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, BEM COMO MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000591-44.2019.4.02.5002/ES (ADITAMENTO: 93)**APELANTE:** MONTREALE GRANITOS E MARMORES LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELANTE:** PENHASCO MARMORES E GRANITOS LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES, CONFIRMANDO QUE AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DO REINTEGRA PELO DECRETO 8.415/15 SOMENTE SE SUJEITAM AO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009097-06.2010.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 94)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**ADVOGADO:** ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)**ADVOGADO:** ARIANE COSTA GUIMARÃES (OAB DF029766)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, ASSEGURAR O DIREITO AO APROVEITAMENTO DO CRÉDITO ESCRITURAL CORRESPONDENTE ÀS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO OU AMORTIZAÇÃO DOS BENS DE SEU ATIVO IMOBILIZADO SEM A LIMITAÇÃO TEMPORAL ESTABELECIDADA PELO CAPUT DO ART. 31 DA LEI Nº 10.865/2004, RECONHECENDO-SE, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, O DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS NA APURAÇÃO DOS VALORES VINCENDOS DEVIDOS A TÍTULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E DA COFINS, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA (ART. 170-A DO CTN) E A LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DE ENCONTRO DE CONTAS, COM APLICAÇÃO DA TAXA SELIC A TÍTULO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062324-68.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 95)**APELANTE:** BIO COPACABANA PRODUTOS NATURAIS EIRELI (AUTOR)**ADVOGADO:** DIOGO COULAUD DE MELO SILVA (OAB RJ152759)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE BIO COPACABANA PRODUTOS NATURAIS EIRELI PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR A SUA REINCLUSÃO NO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, RETROATIVAMENTE AO DIA 1º DE JANEIRO DE 2020, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016814-64.2013.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 96)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARISE RODRIGUES WALLIER
APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052329-31.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 97)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)
APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)
APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)
APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)
APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)
APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)
APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLARICE BELLO BECHARA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PLENO SAÚDE LTDA. E OUTROS, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006394-08.2020.4.02.5120/RJ (ADITAMENTO: 98)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: NOVA PATINHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, TENDO EM VISTA AS RAZÕES DISSOCIADAS DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA, E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESTABELECEM QUE O DIREITO DE COMPENSAÇÃO, A SER REALIZADO NA VIA ADMINISTRATIVA, ESTARÁ SUJEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA (ART. 170-A DO CTN), OBSERVADO O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, E COM APLICAÇÃO DA TAXA SELIC A TÍTULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027277-42.2020.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 99)

APELANTE: PHT TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PHT TRANSPORTES LTDA, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5080331-11.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

PARTE RÉ: SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A FALIDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071110-04.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 102)

APELANTE: CARLOS GIGLIO CAVALIERE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR (OAB RJ159254)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA DECLARAR O DIREITO DA IMPETRANTE DE NÃO INCLUIR O ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REPASSADOS EM SUAS FATURAS, BEM COMO DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS, ATUALIZADOS PELA SELIC, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, OBSERVADOS O ART. 170-A DO CTN E A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5054417-76.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: REYNALDO MARTINIANO FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDA DA COSTA FERREIRA VELLOSO (OAB RJ205570)

ADVOGADO: RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)

ADVOGADO: LAURO DE OLIVEIRA VIANNA (OAB RJ130789)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. JOSINEI CRISTIANO SANTOS DE ANDRADE, OAB RJ 233.949, POR REYNALDO MARTINIANO FERREIRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004627-78.2019.4.02.5116/RJ (MESA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IVAN CADORE (OAB SC026683)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR DENMAR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. ANA PAULA BORTOLINI, OAB SC 38.614, PELA DENMAR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015336-63.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

AGRAVANTE: MACAE RENT A CAR LTDA.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO R DE ARRUDA (OAB SP133149)

ADVOGADO: TATIANE THOME (OAB SP223575)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000995-23.2018.4.02.5102/RJ (MESA: 3)

APELANTE: UNIMED SAO GONCALO NITEROI SOC COOP SERV MED HOSP LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: BIANCA BONEFF PAZOS MAREQUE (OAB RJ189193)

ADVOGADO: RAPHAEL SILVA CASTRO (OAB RJ211713)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003933-22.2019.4.02.0000/RJ (MESA: 4)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

AGRAVADO: KIAN IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO: WALMIR ANTONIO BARROSO (OAB RJ052839)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003779-45.2020.4.02.5120/RJ (MESA: 5)

APELANTE: VILA SUL - ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)

APELANTE: FORTE SUL RIO SERVICOS E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - MINISTÉRIO DA FAZENDA - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004691-06.2016.4.02.0000/RJ (MESA: 5)

AGRAVANTE: CARLOS NOGUEIRA LUNDGREN

ADVOGADO: FABIO ZERAIK (OAB RJ137830)

AGRAVANTE: FREDERICO AXEL LUNDGREN

ADVOGADO: FABIO ZERAIK (OAB RJ137830)

AGRAVANTE: DIRK HERMAN MITTELDORF

ADVOGADO: FABIO ZERAIK (OAB RJ137830)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021324-90.2017.4.02.5001/ES (MESA: 6)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PAULO CESAR MARIANO HENRIQUE
ADVOGADO: ELIDIO AUGUSTO FAITANIN (OAB ES016190)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, NO TOCANTE À PARTE DO DÉBITO QUE FOI OBJETO DA REVISÃO DE OFÍCIO DO LANÇAMENTO (ATRAVÉS DO DESPACHO SEORT/DRF/VIT/ES Nº 0924/2017 ? EVENTO 24), E IMPROCEDENTES OS DEMAIS ASPECTOS DO PEDIDO. DEIXO DE CONDENAR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS O EMBARGANTE, POR FORÇA DA SÚMULA Nº 168 DO TFR, E A UNIÃO (COM RELAÇÃO À PARTE EM QUE HOUVE A REVISÃO DE OFÍCIO DO LANÇAMENTO), EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, TENDO EM VISTA QUE A ALUDIDA REVISÃO SOMENTE FOI POSSÍVEL A PARTIR DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO EMBARGANTE NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016721-04.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE:

APELANTE: ISMAEL PEREIRA MATTOS
ADVOGADO: FERNANDO TRISTAO FERNANDES (OAB RJ049344)
ADVOGADO: WAGNER GUSMAO REIS JUNIOR (OAB RJ113677)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: CILENE MARIA DE JESUS MATTOS
ADVOGADO: EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036851-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: PEDRO LAMOUNIER SAMPAIO (OAB MG201381)
ADVOGADO: JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)
ADVOGADO: SAVIO JORGE COSTA HUBAIDE (OAB MG192084)
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COIMBRA (OAB MG070429)

APELADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR-SUPERINTENDENTE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: PRESIDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DIRETOR REGIONAL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000203-57.2014.4.02.5115/RJ (ADITAMENTO: 42)

APELANTE: MARIA DA GRACA RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO: TAIS DE OLIVEIRA BRANCO MESQUITA (OAB RJ138671)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0126409-36.2015.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 43)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX

PROCURADOR: MARCILIO ESTEVES COIMBRA

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500032-97.2015.4.02.5118/RJ (ADITAMENTO: 44)

APELANTE: PLAJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

ADVOGADO: GLAUCIA PADILHA BERNARDES ABELANE (OAB RJ149156)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001692-19.2021.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 45)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 12ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 32ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RALYLLE NAGIME RODOLFO BARBOSA

ADVOGADO: ELENICE RIBEIRO DA CUNHA

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

ADIADO O JULGAMENTO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5014449-79.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 46)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE NOVA IGUAÇU

SUSCITADO: 10ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009571-14.2020.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 47)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 11ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 28ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

PROCURADOR: HUGO BARRETO SODRE LEAL

PROCURADOR: ROBERTO BARRIEU

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011648-94.2012.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 74)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: PAULO ROBERTO SEZINI

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025877-45.2015.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 75)

APELANTE: CESAR PIO DE SA FREIRE

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELANTE: CESAR CARLOS DE ARAGAO

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELANTE: ERNANI AMANCIO

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELANTE: VALCLIDES DO NASCIMENTO MACHADO

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001853-65.2006.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GERALDO ELIZO DE SOUZA
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: ROBERVAL RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: FRANCISCO JOSE VILLELA SANTOS
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: JOSE CAMILO FERNANDES
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: MARIA NAZARE DE SA FARIA
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: EVERALDO MOREIRA BARBOSA
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: JOSE DE CASTRO FILHO
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: OLGA GABRIEL GOMES
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: SALVADOR EUZEBIO DA SILVA
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: WILSON SIQUEIRA
ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010193-60.2013.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANA CAROLINA DE ABREU E LIMA
ADVOGADO: GLECINEI DE OLIVEIRA BRITO (OAB ES002977)
ADVOGADO: POTIRA FERREIRA BRITO (OAB ES011538)
ADVOGADO: GABRIELLA FERNANDES DE BRITO ESQUEF (OAB ES018719)
ADVOGADO: EDUARDO MENEZES DOS SANTOS NEVES (OAB ES014559)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5055518-17.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 78)

APELANTE: IVANI DUARTE DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: NELSON HALIM KAMEL (OAB RJ087036)
ADVOGADO: NELSON PEREIRA KAMEL (OAB RJ109301)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
INTERESSADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS (INTERESSADO)

INTERESSADO: COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA (INTERESSADO)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131833-59.2015.4.02.5001/ (MESA: 3)

APELANTE: JOSE SYDNY RIVA

ADVOGADO: IGOR BORGES MOYSES (OAB ES012579)

APELANTE: MIRIAM BATISTA RIVA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 12/05/2021, tendo sido julgado(s) da totalidade 95 processo(s).
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.